



PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2005

Pessoal Não Docente

Até ao dia **18 de Janeiro de 2005**, estão abertas inscrições, nas seguintes Acções de Formação:

Acção Nº	Designação da Acção	Destinatários	Modalidade	Duração	Início (provável)	Formador(es)
09	Tecnologias de Informação e Comunicação (Tema E – Anexo IV B – Dec Lei 184/04)	Pessoal Auxiliar de Acção Educativa e Pessoal Administrativo	Curso de Formação	37 h	4, 11, 18 e 25 Junho; 2, 6 e 7 Julho	João Henrique Carvalho
10	Animação de Espaços Educativos: princípios, estratégias e metodologias básicas	Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	Curso de Formação	25 h	31 Março; 1, 2, 9 e 16 Abril	Ana Isabel Simões
11	Desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa ao nível da comunicação e das relações interpessoais	Pessoal Administrativo e Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	Curso de Formação	25 h	8, 10, 12, 17 e 24 Setembro	Margarete Lopes Rodrigues Barosa
12	Desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente	Pessoal Auxiliar de Acção Educativa e Pessoal Administrativo	Curso de Formação	25 h	29 Janeiro; 9, 12, 19, 26 Fevereiro	Susana Rodrigues Oliveira Lima Guerreiro

(Estas acções estão acreditadas pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação – DGRHE e são financiadas pelo Prodep III)

CrITÉRIOS gerais de selecção dos participantes nas Acções de Formação:

- 1º - Exercer funções numa das Escolas Associadas do Centro.
- 2º - Nunca ter frequentado acções na área da acção em que se inscreve.
- 3º - Tempo de serviço em exercício de funções/idade.
- 4º - Respeito pelas vagas disponíveis para cada Agrupamento/Escola, tendo em conta o número de inscrições de cada Agrupamento/Escola.
- 5º - Exercer funções em Escolas não Associadas do Centro, seriados de acordo com os critérios de precedência anteriores.

Acção nº 09 (Dec Lei 184/04 – Carreira p/ Assistente de Acção Educativa)

- 1 - Possuir o 12º ano de escolaridade ou equivalente, ter 6 anos de serviço com classificação não inferior a bom e:
 - 1.1 – pertencer ao quadro de uma das Escolas Associadas do Centro;
 - 1.2 – pertencer ao quadro de estabelecimentos de ensino não associados do Centro, mas residir na área geográfica do Centro;
 - 1.3 – e pertencer ao quadro de estabelecimentos de ensino de outros concelhos.
- 2 - Outros Auxiliares de Acção Educativa a exercer funções em escolas associadas.
- 3 - AAE a exercer funções em estabelecimento de ensino não associados deste Centro, mas residir na área geográfica do Centro.
- 4 - Ordem de entrada das inscrições.

AVALIACÃO:

<u>Acção nº 09</u>	<u>Acções nº 10, 11 e 12</u>
- Avaliação e classificação individual expressa numa escala quantitativa (0 a 20 valores) e que incluirá, entre outros parâmetros, a prestação de provas pelos formandos sobre os módulos do curso.	- Classificação individual expressa numa escala qualitativa.

NOTAS:

- a) Os candidatos seleccionados a frequentar as acções do presente Plano de Formação serão contactados pelo Centro de Formação.
- b) As fichas de inscrição, depois de devidamente preenchidas, devem ser entregues nos Serviços Administrativos para confirmação os quais as farão chegar ao Centro de Formação.



Sede: Agrupamento de Escolas de Castro Daire - Estrada Nacional nº 2, Braços - 3600-104 Castro Daire

Telef.: 232 315 138 - **Fax:** 232 386 018 - **Email:** info@cf-castro-daie-fordoc.rcts.pt - **Internet:** <http://fordoc.no-ip.info>